



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1510

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Convênios	2
Errata	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1510

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.972, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 125/2023**, firmado no dia 9 de novembro de 2023, junto a **ACSBI - ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ - CNPJ: 02.927.389/0001-40**, que tem como objeto **Celebração de Termo de Colaboração de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre o MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo e a ACSBI - ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ - SP, conforme Art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 40, inciso IV, Decreto Municipal nº 1.449, de 29 de março de 2017 e Art. 1º, Lei Municipal nº 1.479, de 07 de novembro de 2023, visando à prestação de assistência à saúde mediante repasse de recurso financeiro do FMS, conforme LC nº 197 de 06/12/2022, Portaria GM/MS nº 96 de 07/02/2023 e Portaria GM/MS nº 443 de 03/04/2023, com vencimento previsto para 08/11/2024, oriundo da **Inexigibilidade de Licitação nº 025/2023.****

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar a **Sr.ª FERNANDA DOS SANTOS SILVA**, portadora do RG de nº 28.771.985-6 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 217.912.928-95 - Matrícula nº 956 - **Secretária Municipal de Saúde**, como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 125/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 9 de novembro de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS - Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.973, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

(Designa Gestor e Responsável Técnico do Recapeamento em Diversas Ruas).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E: -

Usando de suas atribuições legais, pela presente portaria "DESIGNAR" a **Sr.ª BRUNA CAROLINA CASEMIRO**, Contadora do Município, **CRC 1SP297297/O-3**, e o **Sr.º LINEKER MATEUS FREITAS BRITO**, Arquiteto devidamente habilitado do Município, **CAU-SP A 13 2393-8** para, respectivamente, exercerem as funções de **Gestora Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras, de Recapeamento Asfáltico em Diversas Ruas** firmado com a **Secretaria de Gestão e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.**

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal Prefeito "Djalma Castanheira", 13 de novembro de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS - Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Atos Administrativos

Convênios

Convênio nº 002/2022

Processo Administrativo nº 118/2022

CONVENIADA: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - CNPJ: 46.947.396/0001-80

CONVENENTE: **ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ** - A.C.S.B.I. - CNPJ: 02.927.389/0001-40

Objeto: **3º Termo Aditivo - Do Termo de Convênio nº 002/2022 com entidade sem fins lucrativos firmado entre o município de Indiaporã e a Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã em 06 de outubro de 2022. De acordo ao Parecer Jurídico e Parecer da DRS-Diretoria Regional de Saúde e nos termos da Portaria nº 161/2010 do Ministério da Saúde, tem por finalidade alterar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - I, II e IX do referido contrato, com base**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1510

Página 3 de 3

no art. 65 - II, da Lei Federal n. 8.666/93.

Assinatura: 23/10/2023

Vencimento: 05/10/2024.

Errata

ERRATA

Na publicação da Edição nº 1.499 - Ano VIII - segunda-feira, 23 de outubro de 2023 - página nº 4 - Seção: Licitações e Contratos - Subseção: Contratos - referente ao **Contrato nº 121/2023 - Carta Convite nº 022/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico Veículo "MICRO-ÔNIBUS - MERCEDES-BENZ - LO 812 - Placa - DJM1E97" com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária para o conserto, para atender o Setor de Transporte de Alunos do Município.**

ONDE SE LÊ:

DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES:

Peças: **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**

Serviços: **R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais)**

LEIA-SE:

DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES:

Peças: **R\$ 18.020,20 (dezoito mil e vinte reais e vinte centavos)**

Serviços: **R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais)**